



DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Padre João Goetz, 400 - Jardim Esplanada - Pres. Prudente/SP

CEP19061-460 - Fone/fax (18) 3918-5000 - e-mail: diocesepp@stetnet.com.br

www.diocesepresidenteprudente.com.br

DECRETO SOBRE DETERMINAÇÕES DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19)

Dec. nº 67

Port. nº 995

Prot. nº 11.537

*Aos que este nosso Decreto virem, saudação,
graça e paz no Senhor Jesus!*

No momento em que o mundo se levanta vigilante e extremamente preocupado; ciente de que o Brasil já sofre graves conseqüências e busca intensificar mecanismos emergenciais de resposta à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e que a OMS diz que o isolamento é o melhor modo de controlar o contágio.

Sabedor de que a missão da Igreja é evangelizar, à luz da Palavra de Deus, para que todos tenham vida saudável e em plenitude e quão o Papa Francisco tem rezado pelos doentes e agentes de saúde, mas também pelos pastores que devem acompanhar o povo de Deus nesta crise, para *“que o Senhor lhes dê a força e também a capacidade de escolher os melhores meios para ajudar...”*; ainda, a CF/2020, cujo lema é: *“Viu, sentiu compaixão e cuidou dele”* (Lc 10,33-34), o qual se torna, agora também, um chamado diante desta pandemia do coronavirus.

Num profundo senso de corresponsabilidade, entendemos que precisamos das iniciativas e forças somadas de todos, unindo-se ao que a sociedade está propondo através das Instituições Governamentais, Acadêmicas, autoridades Sanitárias e de Saúde, entre outras, num estado de diligência e cuidado pela vida e o bem estar da população em geral.

Deste modo, como pastor zeloso *“do rebanho de Deus que está sob o seu cuidado”* (cf. 1Pd 5,2), nosso sentimento é, apesar de condoído, de grande esperança e por isso, fazemos este esforço. Fundamentando-se e seguindo as recomendações das autoridades sanitárias e de saúde, bem como as várias decisões municipais orientando a não aglomeração de pessoas, permanecendo firme o já determinado, **DECRETAMOS**, sustentando-nos no cân 87 § 1 do CDC, para todo território de nossa Diocese de Presidente Prudente:

I – QUANTO À CELEBRAÇÃO DA SANTA MISSA E DEMAIS SACRAMENTOS:

- 1) Ficam suspensas todas as Santas Missas e Celebrações da Palavra, semanais e dominicais, com participação pública de fiéis, a partir de 19 de março de 2020 até que novas medidas sejam adotadas pelas autoridades públicas. Entretanto, em todas as paróquias, celebrem os padres, diariamente, a Santa Missa, conforme o cân. 904 do CDC, de forma privada, em favor do Povo de Deus;
- 2) Onde for possível, transmitir, ao menos no domingo, uma Missa pelas mídias sociais ou meios de comunicação, como já é comum em algumas paróquias. A Rádio Onda Viva (95,7 FM) transmitirá missas diárias (de segunda-feira a sábado) às 8h00 e poderão ser acompanhadas pela Rádio Onda Viva (95,7 FM), através do site diocesano

G. J. M.

(www.diocesepresidenteprudente.com.br) e do site da Rádio Onda Viva (www.ondaviva.com.br);

- 3) Não sejam realizadas celebrações penitenciais comunitárias, porém mantenham-se as confissões individuais. Cada paróquia ofereça aos fiéis horários e meios adequados para as confissões individuais, sem aglomeração de pessoas; cuidando sempre da distância mínima entre confessor e penitente; de preferência aconteça em espaço aberto;
- 4) Sejam celebrados somente Batizados em caso de emergência (cf. cc. 865 § 2 e 867 § 2 do CDC) e aqueles já agendados, após refletir sobre a conveniência;
- 5) Sobre Matrimônios já agendados, trate-se com os noivos a respeito da conveniência de sua celebração pública. Respeitem-se as regras estabelecidas e determinadas pelas autoridades sanitárias (normas de higiene e distância). Recordamos que, para validade matrimonial, basta o assistente qualificado, noivo e noiva e duas testemunhas;
- 6) As celebrações de Crisma estão suspensas. No devido tempo serão remarçadas.
- 7) As celebrações de primeira Eucaristia estão suspensas. Novas datas serão marcadas pelos párocos após o retorno da normalidade de todas as atividades paroquiais.

II- SOBRE AS EXÉQUIAS:

- 1) Não devem ser presididas por Ministros (padres ou leigos) que se encontram no grupo de risco;
- 2) Nas Celebrações de Exéquias, com profundo sentimento de compaixão e solidariedade, em número reduzido de pessoas, observando as normas sanitárias e orientações dos serviços funerários, realize-se de modo breve. No caso de falecimento em decorrência do coronavírus, acate-se as orientações da Vigilância Sanitária.

III- SOBRE AS CELEBRAÇÕES DA SEMANA SANTA:

- 1) Todas as cerimônias e celebrações da Semana Santa estão suspensas; os fiéis são admoestados a acompanharem pelos meios de comunicação social (redes de rádios e TVs católicas e internet).
- 2) Todas as celebrações da Semana Santa (Missa de Ramos, Missa Crismal e da Unidade, Missa da Ceia do Senhor, Celebração da Paixão do Senhor, Vigília Pascal e Missa de Páscoa) presididas de modo privativo pelo Sr. Bispo Diocesano serão transmitidas e poderão ser acompanhadas pela Rádio Onda Viva (95,7 FM), através do site diocesano (www.diocesepresidenteprudente.com.br) e do site da Rádio Onda Viva (www.ondaviva.com.br). Os horários serão previamente publicados;
- 3) Também ficam suspensas celebrações de piedade popular como as Procissões, Vias-sacras e Encenações da Paixão de Cristo.

III- EXORTAÇÕES:

- 1) As igrejas permaneçam abertas para oração particular dos fiéis, higienizadas e bem arejadas;
- 2) A água benta deve ser retirada da entrada das igrejas;
- 3) Orientamos aos padres que sejam cautelosos no atendimento dos fiéis, e não descartem as medidas preventivas determinadas pelas autoridades sanitárias. Os padres devem permanecer nas suas respectivas paróquias para possíveis necessidades dos fiéis. É importante que os fiéis sintam a presença do seu pastor em horas difíceis.
- 4) Com relação à saúde do nosso clero, dos atendentes paroquiais e dos funcionários da Cúria Diocesana, havendo alguma indisposição (sintomas), permaneçam em casa, comunicando o respectivo responsável;
- 5) Admoestamos aos fiéis cristãos católicos, diante da impossibilidade da participação presencial, neste tempo de exceção, à Santa Missa seja acessada e acompanhada por meio



- das redes de rádios e TVs e da internet, realize a comunhão espiritual, cumprindo, assim, o preceito dominical;
- 6) Os fiéis que desejarem apresentar intenções particulares, como, por exemplo, missa de 7º dia, comunique previamente a secretaria paroquial (via telefone ou outro meio de comunicação);
 - 7) Recomendamos aos nossos fiéis que rezem em família na própria casa. “Prepare seu coração um tempo antes de se conectar à celebração da Santa Missa transmitida pela televisão, rádio ou internet. Seria bom que lesse com antecipação as leituras da Palavra de Deus que serão proclamadas. Valorize o imenso dom que é o Sacramento da Eucaristia, dando graças ao Senhor porque permite a sua união espiritual. Chegado o momento da Comunhão, coloque-se de joelhos e faça uma comunhão espiritual, avivando o desejo imenso de receber Jesus Cristo em sua alma. Recite alguma das orações que a piedade cristã elaborou com fervor para este momento. Contemple com os olhos do seu coração a Jesus que nos ama. Apresente para Ele neste momento todas as suas intenções e necessidades. Agradeça-lhe por tanta misericórdia. Diga com carinho como você gostaria de recebê-lo na Eucaristia. Ao concluir a Missa, agradeça ao Senhor que, através dos meios de comunicação, tenha conseguido participar no Santo Sacrifício do Altar”;
 - 8) Estejam atentos às necessidades de vizinhos e familiares em quarentena domiciliar. Rezem pelas autoridades, profissionais da saúde, vítimas e todos os que mantêm o funcionamento da sociedade para superarmos a crise que atinge a todos indistintamente.

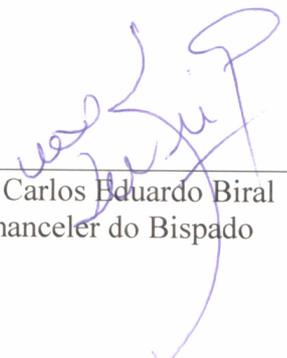
Como o apóstolo Paulo, que convidou os primeiros discípulos ao culto espiritual (cf. Rm 12,1), também convidamos a todos que o façam em seus lares, para que o Espírito do Ressuscitado possa ser mais forte do que o medo e a morte.

Pedimos ao esplendoroso mártir São Sebastião, nosso padroeiro, protetor contra as pestes, proteger e defender-nos. Confiamos-nos na intercessão do glorioso São José, guardião da Igreja e das famílias, para que continue a iluminar as nossas ações, ajudando-nos a cuidar da vida com amor e responsabilidade e invocamos a proteção da Virgem Maria, a Mãe da Serenidade, implorando humildemente a Deus que nos conceda a graça da esperança, fortaleza e solidariedade.

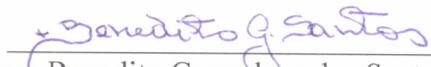
Agradecemos a atenção, compreensão e os esforços de todos. Cumpramos as determinações das autoridades sanitárias e continuemos a rezar pela superação desta pandemia e, de modo especial, pelas vítimas e por aqueles que estão a serviço dos doentes.

Este Decreto deve ser publicado em todos os meios de comunicação da Diocese de Presidente Prudente e transcrito nos livros de Atos da Cúria.

Dado e passado, em nossa Cúria Diocesana, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, aos 19 de Março de 2020, Solenidade de São José, esposo de Maria.



Pe. Carlos Eduardo Biral
Chanceler do Bispado



Dom Benedito Gonçalves dos Santos
Bispo Diocesano

